



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 0295/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ARNALDO SERGIO DA CUNHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO que a Portaria nº274/2017 que suspendeu
temporariamente a lotação do servidor indicado;

CONSIDERANDO que fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal
de Educação com relação ao exercício funcional da referido servidor, onde constatou-se que o
mesmo não possuiria lotação anterior como Professor, todavia, recebia seus proventos pelo
FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do
Magistério;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Martinópolis/Ce determinou
a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades
apontadas pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que fora impetrado Mandado de Segurança em face da
Administração Pública e que até a presente data, não houve reversão por parte do Poder
Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a
lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da
administração;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores
municipais haja vista a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo
de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e
assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o
compromisso dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades
escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que
regulem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a alocação
de professores nas unidades escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor indicado é competente e capacitado para o desempenho das funções, bem como há necessidade dele, por parte da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **ARNALDO SÉRGIO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Dias, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal